

PORTARIA Nº 555/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA da Horus Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.524431/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Presidente Nilo Peçanha, 149 - Bairro Floresta, em Joiville (SC), CEP: 89211-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA